

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 261/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017, resolve:

Art. 1º Conceder ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, conforme disposto abaixo:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MEDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
DO SUS

PROCESSO Nº	MATRICULA SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
611042/2017	51907/02 LUIZ SALES CASTILHO	DE 05	10/11/2017
607741/2017	108566/01 WILMA CAMPOS DIAS	06	09/11/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas em Substituição

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 966092c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar